

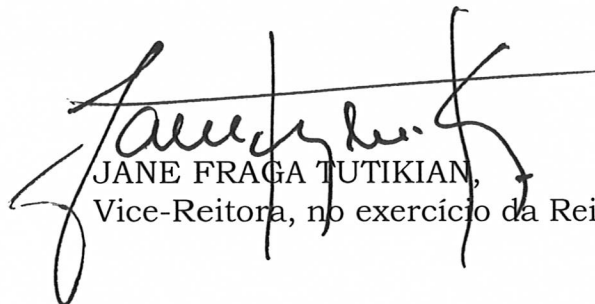
RESOLUÇÃO Nº 55/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/09/2019, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.007444/2018-13, nos termos do Parecer nº 45/2019 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno MARCELO GIGANTE ORTIZ, cartão de identificação nº 194564, deferindo os seus pedidos de trancamento de matrícula em 2018/01, e readmissão por abandono ao Curso de Administração Pública, a partir de 2019/02.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.



JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria